

OESTE VEICULOS			 OESTE				
Av. Brasil,1311-S - Centro							
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273							
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX ADV 1.4	2018	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 67.000,00
GM ONIX LTZ 1.4	2016	2016	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 59.000,00
GM COBALT LTZ 1.8	2018	2018	PRATA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 67.900,00
GM CRUZE PREMIER 2 SEDAN	2021	2021	PRETA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 157.000,00
GM CRUZE PREMIER 2 HD	2019	2020	AZUL	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 132.000,00
GM S10 LT 2.8 4X4	2017	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$ 176.000,00
GM S10 LTZ 2.8 4X4	2019	2020	PRATA	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$ 212.000,00

Unimed ft

Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br

Rua Anel Centro, 446-RE Centro

76.300-074 - Tangará da Serra/MT

T (65) 3339-3300 / 0800 645 0533

UNIMED DO VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 02.597.394/0002-32, NIRE 51400003831, REGISTRO NA ANS 33429/9

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Senhores Cooperados,

PREÂMBULO

Está aberto o Processo Sucessório da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba para a Gestão 2022/2025 referente ao Conselho de Administração e Comissão Técnica e, ainda, para Gestão 2022/2023 do Conselho Fiscal, o qual se dará conforme previsão dos termos do Estatuto Social, Regimento Interno da Cooperativa, prevalecendo a Lei Cooperativa e Resolução da OCB n.005/2002 em eventual conflito legal, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às eleições.

I – Da Comissão Eleitoral

Para tanto, foi nomeada a Comissão Eleitoral composta conforme os critérios legais estabelecidos nos Regimento Interno e art.6º da Resolução da OCB n.005/2002 com intuito de viabilizar o processo eleitoral, fiscalizar, acompanhar o protocolo das inscrições e análise das documentações, bem como todos os atos necessários a efetivação das chapas ao Conselho de Administração e Comissão Técnica, e ainda, quanto aos candidatos ao Conselho Fiscal.

A Comissão eleitoral foi constituída pelos Cooperados não candidatos a nenhum cargo no processo sucessório em questão, e instituídos conforme reunião em ata lavrada do dia 03 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Presidente - Dr. Bráulio Folco Telfes de Oliveira
Secretário - Dr. Brasil Sales Neto Filho
Mesário – Dra. Aline Aparecida Agostini Argolo
Suplente - Dr. Cestênio de Oliveira Magalhães Neto
Suplente – Dr. Benhur Augusto Barbieri

II – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA E COMISSÃO TÉCNICA

A) O formulário para registro de chapa e o rol de documentos necessários para efetivação do registro deverá seguir o estabelecido no parágrafo 1º do art. 42 do Regimento Interno da Cooperativa;
B) O formulário e o rol de documentos poderão ser retirados na sede da Unimed com Sra. Maira Bortoluzzi, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 03 de fevereiro de 2022, ou solicitado via e-mail (secretaria@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições;
C) O prazo para inscrição das chapas ao Conselho de Administração e de Comissão Técnica, encerra no dia 22/02/2022 às 18h00, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 08/03/2022;
D) Serão inscrites os cooperados que preencham os requisitos estabelecidos no art. 43 do Estatuto Social Vigente;
E) As chapas serão anunciadas aptas a concorrer ao pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no art.42 parágrafo 2º do Regimento Interno;
F) O rito de impugnação de candidatura de chapa deverá seguir o procedimento e prazos previstos no art.42, caput, parágrafo 3º ao 7º do Regimento Interno;

III – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

A) O formulário para registro da candidatura e o rol de documentos necessários para efetivação do registro de cada candidato ao Conselho Fiscal, o qual poderão ser retirados na sede da Unimed com Sra. Maira Bortoluzzi, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 03 de fevereiro de 2022, ou solicitado via e-mail (secretaria@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições, bem como, onde deverá ocorrer o protocolo da inscrição;
B) O prazo para inscrição da candidatura ao Conselho Fiscal, encerra no dia 01/03/2022 às 17h30 conforme previsão do art.4º da Resolução da OCB n.005/2002, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 08/03/2022;
C) Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal os cooperados que estejam aptos a votar e ser votados, desde que não tenham nenhum impedimento previsto no estatuto ou por lei, mormente grau de parentesco com os membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral, os parentes entre si até esse grau ou cônjuge;
D) Deverá o candidato ter aptidão sobre os assuntos inerentes ao Conselho e preferencialmente o curso de formação de Conselheiro Fiscal;
E) Caso haja algum impedimento do candidato, sua candidatura será indeferida mediante a análise e decisão da Comissão Eleitoral;
F) Caso haja empate na eleição, será critério de definição, o cooperado de inscrição mais antiga na Cooperativa, em seguida, o cooperado com maior faixa etária e por fim conhecimento técnico para função com realização do curso de formação de Conselheiro Fiscal;
G) As vagas do Conselho Fiscal serão preenchidas pelos 6 (seis) mais votados, sendo os 3(três) mais votados Conselheiros Fiscais efetivos e os 3 (três) seguintes, eleitos Conselheiros Fiscais suplentes conforme preceitua o Estatuto vigente, podendo ser reeleitos somente 1/3 do Conselho anterior conforme critério estabelecido no art.36 da Lei Cooperativa e art.2º da Resolução da OCB n.005/2002;
H) Casos omissos serão resolvidos através da lei do Cooperativismo e da Resolução da OCB n.005/2002.

Seguem nossas Saudações Cooperativistas!

Tangará da Serra, 07 de fevereiro de 2022.

Dr. Bráulio Folco Telfes de Oliveira

Presidente

Dr. Brasil Sales Neto Filho

Secretário

Dr. Aline Agostini Argolo

Mesária

Dr. Cestênio de Oliveira Magalhães Neto

Suplente

Dr. Benhur Augusto Barbieri

Suplente

IMÓVEIS

ALUGA-SE

APARTAMENTO NO TÉRREO, COM 1 SUÍTE, SALA E COZINHA CONJUGADA, ÁGUA INCLUSA NO ALUGUEL, LOCALIZADA NA RUA LUIZA, 1382-S, VILA PORTUGUESA. VALOR R\$ 700,00. TRATAR: (65) 99292-3282 / 99961-4272. (08-02)

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT

TELEFAX (65) 3336-1526 - 3336-2461

e-mail: oficiodiamantino@gmail.com

PAULENES CARDOSO DA SILVA

REGISTRADOR

JULIANO TENÓRIO CAVALCANTE

REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

Walmérico da Silva Santos, Escrevente do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo Inciso II § 3º, Art. 213 da Lei 6.015/73, nos termos do Requerimento de notificação, requerido e protocolado neste Cartório de Títulos e Documentos de Diamantino/MT, devidamente certificada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA através do auto SIGEE sob nº 44d0e66-482c-4183-a019-25251d208d1c em 29/06/2020), onde pode ser acessado de forma online as peças técnicas, do imóvel matriculado sob nº 6.001 com a área de 211,5868 has (Duzentos e Onze Hectares, cinquenta e oito ares e sessenta e oito centiares), do RGI de Diamantino/MT, de propriedade de: MARIA ELIZABETH DUARTE OBERG, ANTONIO CARLOS OBERG, BENEDITA DA SILVA DUARTE, WILIAN ANTONIO DUARTE, RAFAEL DUARTE AZADINHO, JOAO CARLOS DA SILVA DUARTE E APARECIDA DONIZETTI DA SILVA GIL, da Fazenda denominada "Fazenda Sano Antonio I, localizada na Zona Rural, no Município de Diamantino/MT - realizado conforme Lei nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, intima-se o(s) Senhor (es) ANTONIO AUGUSTO LUSVARGHI e sua esposa ELIDE PACHELI LUSVARGHI, proprietários do Imóvel Rural, o qual confronta com o imóvel identificado acima do notificante, matrícula sob nº 749 deste RGI, localizada na Zona Rural, município de Diamantino/MT; e a Srª MARIA ELISABETH DE CASTRO LEME e seu esposo JOSÉ FRANCO DA CUNHA LEME, tendo como promitentes compradores da Fazenda Maragatos, matriculada sob nº 749 deste RGI, localizada na Zona Rural, município de Diamantino/MT e a todos/terceiros interessados a comparecerem, neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, nº 51, Centro, em Diamantino-MT, CEP 78.400-000, endereço eletrônico: oficiodiamantino@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por 2 (Dois) dias consecutivos, A MANIFESTAR-SE, se encerra as não das apresentações individuais em processo acima citado, sendo que a sua falta implicará na prescrição da causa.

A MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, sita na Rua Sebastião M. Regis, nº 51, Centro, Diamantino/MT – Caixa Postal 02 - CEP: 78.400-000- e-mail: oficiodiamantino@gmail.com, sendo que a manifestação por negativa geral será considerada ato meramente protelatório, que não produz efeitos jurídicos; ademais, destacamos que o silêncio importa em concordância tácita.

Os documentos estão a disposição de Vossa(s) Senhoria(s), durante o prazo de 15 dias da última publicação desta Notificação, neste Cartório de 1º Ofício de Diamantino/MT (endereço acima). Diamantino/MT, 03 de fevereiro de 2022. Eu _____ Escrevente que o fiz digitar e conferir.

WALMÉRICO DA SILVA SANTOS

ESCREVENTE

LM RECICLAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.790.231/0001-49, torna público que requereu à SEMMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT, renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, localizadas no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.